



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, dê acordo com o Ofício nº12/2017 sobre o Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

Esperando até hoje a mudança que foi prometida na resposta do Ofício nº 266/2017- GAB.

Isso mostra a falta de respeito com este vereador e a população de Pindamonhangaba. Seguem documentos em anexos.

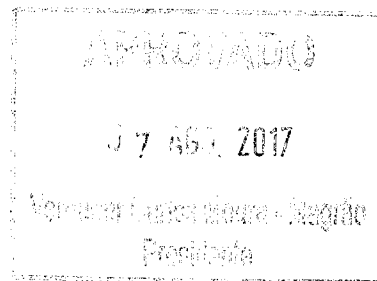
REQUERIMENTO Nº 2245/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 12/2017 SOBRE O PROJETO DE LEI 01/2017, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL. ESPERANDO ATÉ HOJE A MUDANÇA QUE FOI PROMETIDA NA RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 266/2017-GAB. ISSO MOSTRA A FALTA DE RESPEITO COM ESTE VEREADOR E A POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA. SEGUEM DOCUMENTOS EM ANEXOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2699/2017

Data: 26/07/2017 - Horário: 10:45



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, dê acordo com o Ofício nº12/2017 sobre o Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

Esperando até hoje a mudança que foi prometida na resposta do Ofício nº 266/2017- GAB.

Isso mostra a falta de respeito com este vereador e a população de Pindamonhangaba. Seguem documentos em anexos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de julho de 2017.


Vereador Ronaldo Pipas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício n.º 266/2017 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício n.º 012/2017, o qual explana sobre o projeto de lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura de Pindamonhangaba, e discorda do capítulo 3 da referida lei, informamos que do ponto de vista jurídico a modificação que fixa esta estrutura no município, apenas pode ocorrer por meio de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

Salientamos que este modelo aprovado, foi em caráter emergencial; reuniões entre executivo e legislativo ocorrerão, no sentido de debater e construir eventuais modificações. Este modelo emergencial passará por reformulação com estudo mais profundo em administração pública.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000590 - 2017 20/03/2017 3:40:32 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Ofício



Ilmo. Sr.
Ronaldo Pinto de Andrade
Vereador
N e s t a

JÁ VEIO A RESPOSTA (12)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Nrº Processo: 0000000671	Data de Entrada: 10/01/2017
Nome do Interessado: RONA DO PINTO DE ANDRADE	
Tipo de Processo: 37 - GERAL	
Tipo de Assunto: 103 - SOLICITAÇÃO	
Consulte seu processo no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br Clique em Consulta Protocolo Telefone (12) 3644-5600 APRESENTE ESTE DOCUMENTO OU RG NO ATO DA RETIRADA OU NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ofício 12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ISAEL DOMINGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Vem requerer a Vossa Excelência:

Para falar sobre o projeto de lei ordinária 01/2017, que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura de Pindamonhangaba aprovada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ocorrida no dia 06 de janeiro de 2017 com ressalva por esse vereador. Não concordando com o capítulo 3 da Secretária Municipal de Gestão de Articulação Política no artigo 15 sobre as atribuições do Vice Prefeito, na sessão pedi para rever esse artigo e um prazo para a revisão.

Aguardo por escrito uma resposta.

Desde já agradeço vossa atenção
Sem mais nada no momento obrigado

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.



VEREADOR
RONALDO PIPAS